

XIII SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CIÊNCIAS HUMANAS E UNIVERSIDADE PÚBLICA EM TEMPOS DE CRISES
DE 17 A 21 DE OUTUBRO DE 2022
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
GT 21 – SOCIABILIDADES E CONFLITOS CONTEMPORÂNEOS

**MORTALIDADE JUVENIL POR AGRESSÕES NO NORDESTE BRASILEIRO:
UMA ANÁLISE COMPARADA ENTRE OS CONTEXTOS CEARENSE E
PARAIBANO (2011-2020)**

Alisson Rodrigo de Araújo Oliveira, UFCG

Carlana Isabel Nascimento Pereira, UFC

CAMPINA GRANDE
OUTUBRO DE 2022

RESUMO

Não existe um conceito universal para referir-se à categoria juventude. Seu estudo, inicialmente, constitui um desafio que exige sempre uma decifração por parte daqueles que a pesquisam (DIÓGENES, 2009). Nas últimas duas décadas, o Nordeste brasileiro vem passando por uma mudança no contexto dos grandes centros urbanos, com a transição de modelos das décadas anteriores como as galeras e gangues para as facções e coletivos criminais, em função das transformações do cotidiano urbano, que se torna mais complexo. Assim, os índices de violências letais, costumeiramente vistos em um período anterior mais concentrados na região Sudeste, passam a crescer na região Nordeste (VIEIRA, 2014). Além do mais, há que se mencionar que o crime resulta de uma interação complexa entre múltiplos fatores: individuais, interpessoais, institucionais e estruturais (SAPORI; SOARES, 2015). Nesta perspectiva, o objetivo central desta pesquisa consiste em analisar, de forma comparada, as dinâmicas das mortes violentas por agressão de jovens entre 15 e 29 anos nos estados do Ceará e Paraíba, no período 2011-2020. Em termos metodológicos, propõe-se uma pesquisa descritiva de caráter quanti-qualitativa que irá utilizar dos métodos bibliográfico, a partir do suporte na literatura; documental, com a coleta de dados secundários nas bases oficiais do Ministério da Saúde (MS), através do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/DATASUS) e do Anuário brasileiro de Segurança Pública (FBSP); e comparativo, a partir da interpretação das informações concernentes às realidades dos estados do Ceará e Paraíba, que compõem a região Nordeste do Brasil. Espera-se, assim, avançar nos estudos sobre a temática.

Palavras-Chave: Mortalidade Juvenil; Paraíba e Ceará; Interseccionalidades.

1 INTRODUÇÃO

O estudo da juventude é um esforço contínuo de percepção acerca de uma categoria definida por suas práticas e experimentações, representando assim, um conceito que necessita da constante decifração de quem pesquisa (DIÓGENES, 2009). Por este motivo, qualquer definição que se proponha para a categoria juventude não pode apresentar-se de maneira desvinculada dos critérios histórico e cultural que a caracterizam e fazem dos jovens, efetivamente, sujeitos sociais (DAYRELL, 2003).

Em razão de seu caráter multidisciplinar, a categoria juventude foi sendo constantemente atravessada por outras questões, dentre as quais está a violência, que segundo Tavares (2012) representa o fruto de um mundo em constante transformação e que viu no processo de industrialismo um motivo para a escalada da violência no cenário urbano. No Brasil, nas últimas duas décadas, o Nordeste brasileiro vem passando por uma mudança no contexto dos grandes polos urbanos, com a transição das décadas anteriores, das galeras e gangues para as facções e coletivos criminais, o cotidiano urbano se transforma e torna-se mais complexo. Índices de violências letais, costumeiramente visto em um período anterior mais concentrados na região Sudeste, passam a crescer na região nordeste (VIEIRA, 2014). Além do mais, há que se mencionar que o crime resulta de uma interação complexa entre múltiplos fatores: individuais, interpessoais, institucionais e estruturais (SAPORI; SOARES, 2015).

Nesta perspectiva, o objetivo central desta pesquisa consiste em analisar, de forma comparada, as dinâmicas das mortes violentas por agressão de jovens entre 15 e 29 anos nos estados do Ceará e Paraíba, no período 2011-2020. Dentre os objetivos específicos propostos, destaca-se a necessidade de: a) contextualizar o problema da violência direcionada aos jovens nos contextos brasileiro, regional e nordestino, com foco nos estados do Ceará e da Paraíba e; b) entender as juventudes enquanto categoria concreta que mais sofre com as mortes por agressão, ainda que de maneiras distintas.

Em termos metodológicos, propôs-se uma pesquisa descritiva de caráter quantitativo-qualitativo que irá utilizar dos métodos bibliográfico, a partir do suporte na literatura; documental, com a coleta de dados secundários nas bases oficiais do Ministério da Saúde (MS), através do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/DATASUS) e do Anuário brasileiro de Segurança Pública; e comparativo, a partir da interpretação das informações concernentes às realidades dos estados do Ceará e Paraíba, que compõem a região Nordeste do Brasil.

2 JUVENTUDES CONTEMPORÂNEAS: SIGNIFICADOS E DESAFIOS

No campo das Ciências Sociais, o interesse pelo tema das juventudes enquanto objeto de pesquisa e categoria analítica é ainda recente, remontando à segunda metade do século XVIII e, especialmente, a partir do início do século XIX (GROPPO, 2016). É inclusive a partir do destaque dos movimentos sociais estudantis e da contracultura nos anos 1960 que, segundo Groppo (2016), a questão das juventudes passa a ser obrigatoriamente pensada sociologicamente, de modo ainda mais presente nas teorias que enfatizavam a ação social.

A partir disso, em mesmo sentido destaca Tavares (2012, p. 188) que “as primeiras abordagens sobre os estudos de juventude em geral estavam mais voltadas a perspectivas funcionais de integração social do jovem inscritas no processo de socialização.” Assim, os estudos inicialmente desenvolvidos pela Escola de Chicago irão direcionar sua análise para a questão do desvio social enquanto uma consequência do processo de vida urbana. Somente no contexto pós 2ª Guerra Mundial os temas relativos à classe social e *status* social ganham destaque no campo dos estudos sobre juventude (TAVARES, 2012). No âmbito da América Latina, pontua Tavares (2012) que o Brasil possui os seus estudos sobre juventude inicialmente bastante atrelados às questões decorrentes do mundo do trabalho, que ganharam força nos anos de 1960-1970 com os processos da industrialização e urbanização.

Refletir sobre juventude é um esforço que varia de acordo com o contexto do qual e para o qual estas juventudes são trazidas. Não existe, portanto, uma concepção universal de juventude ou um grupo específico através do qual a categoria jovem seja mais bem representada do que a partir de outros, motivo pelo qual se pode falar em juventudes, no plural. Com isso, é possível refletir sobre o conceito de juventude como algo que é construído e reconstruído a partir de seu contexto social, racial e histórico (DIÓGENES, 2011). Sendo assim, é certo que “essa diversidade se concretiza com base nas condições sociais (classes sociais), culturais (etnias, identidades religiosas, valores) e de gênero, e também das regiões geográficas, dentre outros aspectos” (DAYRELL, 2003, p. 42). Dito isto, tem-se na juventude um conceito histórico e que resulta de um processo dinâmico de invenção e reinvenção atravessadas por um recorte interdisciplinar e interseccional.

Este processo, por sua vez, exige do Estado a capacidade de refletir sobre suas práticas de gestão diferencial dos ilegalismos (FOUCAULT, 1987), para só então tornar possível compreender as questões centrais à resolução de problemas que são cotidianamente enfrentados por estas juventudes que vivem nas margens urbanas e se veem frequentemente em meio a guerras pela governança criminal das periferias (MOTTA *et al.*, 2022).

2.1 Juventudes e marcadores sociais da diferença

Falar em juventude somente é possível na medida em que nos referimos a uma categoria fundamental do ponto de vista sociológico. Segundo entendimento apresentado por Dayrell (2003, p. 42), “a juventude constitui um momento determinado, mas não se reduz a uma passagem; ela assume uma importância em si mesma. Todo esse processo é influenciado pelo meio social concreto no qual se desenvolve e pela qualidade das trocas que este proporciona.”

De acordo com Diógenes (2009, p. 275), é evidente que “as estratégias de construção de uma política de juventude são quase sempre marcadas por movimentos, tensões e reconfigurações que se produzem no campo das práticas juvenis.” É justamente nesse aspecto que “[...] o próprio entendimento acerca do que significa juventude, sua delimitação etária, tem sido atravessado por tensões entre posições diversas e esforços constantes de atualização conceitual acerca da temática” (DIÓGENES, 2009, p. 275).

Assim, pode-se dizer que o estudo analítico da juventude, enquanto categoria sociológica, e ainda mais das juventudes, enquanto categoria concreta, não deve prescindir de uma atenção aos marcadores sociais da diferença que impulsionam os movimentos e tensionamentos que caracterizam e constituem os indivíduos pertencentes a esta categoria. Trazendo apenas um recorte desses tensionamentos, pode-se apontar o fato de que 55% da população prisional no Brasil é composta por jovens, ao passo que esta categoria representa um total de 21,5% da população brasileira (BORGES, 2019).

Dito isto, o exemplo oferecido por Dayrell (2003, p. 43) acaba por pontuar a importância da consideração, por parte de qualquer pesquisador, de atributos diversos e que são concernentes aos jovens por ele pesquisados, pois:

Quando cada um desses jovens nasceu, a sociedade já tinha uma existência prévia, histórica, cuja estrutura não dependeu desse sujeito, portanto, não foi produzida por ele. Assim, o gênero, a raça, o fato de terem como pais trabalhadores desqualificados, grande parte deles com pouca escolaridade, dentre outros aspectos, são dimensões que vão interferir na produção de cada um deles como sujeito social, independentemente da ação de cada um.

Para além de uma faixa etária, considerada em termos puramente objetivos, tratar sobre juventudes é considerar “[...] o pleno desenvolvimento ou não das potencialidades que caracterizam o ser humano vai depender da qualidade das relações sociais desse meio no qual se insere” (DAYRELL, 2003, p. 43). Somente a partir de uma proposta de mapeamento das mortes de jovens por agressões é possível dimensionar o problema.

2.2 Juventudes e a violência letal por agressão

Escrever sobre o aumento da criminalidade violenta no Brasil é um grande desafio, comparável até mesmo à dificuldade de se elaborar uma política pública eficaz na resolução do problema (ZALUAR, 2012). Ainda de acordo com esta perspectiva, Abramovay (2002) pontua que a violência que tem na figura dos jovens suas vítimas ou agentes perpetradores possui uma relação íntima com a condição de vulnerabilidade que é suportada por estes indivíduos.

Conforme estudo desenvolvido por Waiselfisz (2011), entre os anos de 1980 e 2011 houve registros de um total acumulado de 1.145.908 homicídios, sendo, dentre estes, 607.224 direcionados a jovens em idade de 15 a 29 anos, o que equivale a 53% do total destas mortes por agressão, mediante homicídios. Este dado apenas evidencia a necessidade de investigar-se as conexões e relações entre violência homicida e a juventude enquanto interesse sociológico.

Assim, ao refletir sobre a juventude enquanto problema sociológico, na intenção de perceber o que a juventude pode esperar da sociedade e, ao mesmo tempo, oferecer a ela – considerando o seu caráter de reciprocidade –, Mannheim (1968) ressalta-nos que:

O problema sociológico é que, apesar de sempre surgirem novas gerações em função dos grupos de idade menor, depende da natureza de uma dada sociedade está a fazer ou não uso delas, e depende da estrutura sociológica dessa mesma sociedade o modo pelo qual ela as utiliza (MANNHEIM, 1968, p. 71).

Tal questão levantada pelo sociólogo húngaro nos permite inclusive questionar os papéis que são atribuídos às juventudes na sociedade contemporânea. No caso do Brasil, os dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) no ano de 2017, em seu Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (IVJ), davam conta de que os jovens de 15 a 29 anos constituíam, naquele momento, um terço da população brasileira, sendo ainda a faixa que mais sofreu em razão das mortes por homicídios no país (BRASIL, 2017). A partir disso, somos levados a questionar quais papéis a sociedade brasileira e o Estado têm oferecido a suas juventudes, que morrem em proporções notáveis (WAISELFISZ, 2011), mas diversas – umas mais visíveis e capazes de provocar a sensibilidade do que outras.

O relatório do Atlas (2020) faz menção a uma “juventude perdida”, devido aos alarmantes índices de violência letal direcionada à juventude, sendo a maioria absoluta desta violência cometida contra homens jovens, em todas as regiões, a possibilidade de meninos se tornarem vítimas de homicídios aumenta com a idade. Meninos e homens entre 15 e 29 anos são os que mais correm riscos de homicídios globalmente (ONU, 2019). Se direcionar a perspectiva de análise considerando fatores socioeconômicos e fatores raciais, a possibilidade

de vivência do período de vida compreendido como juventude se torna ainda menor, considerando ainda que “suas vidas cotidianas são atravessadas pelos regimes morais e de justiça de grupos criminais nos territórios onde vivem e circulam” (MOTTA *et al.*, 2022, p. 389). Tudo isso, levando em conta ainda os ilegalismos e jogos de poder aos quais estão expostos ao longo de sua vida nas cidades (TELLES, 2009).

No entanto, não cabe a este trabalho fazer uma ampla análise de todo o cenário brasileiro no que concerne à violência letal por agressões de jovens. Com isso, tratou-se dos contextos de mortalidade juvenil por agressões no período 2011-2020, no Brasil, nas regiões brasileiras e, especificamente com relação à região Nordeste, trazer uma perspectiva de análise comparada entre os estados do Ceará e da Paraíba, a partir dos números absolutos.

3 CONTEXTOS DA MORTALIDADE JUVENIL POR AGRESSÕES (2011-2020)

No intuito de esclarecer o interlocutor desta pesquisa acerca da metodologia adotada para definir a categoria mortes por agressão, importa destacar que esta inclui os homicídios, lesões infligidas por outra pessoa, empregando qualquer meio, com a intenção de lesar (ferir) ou de matar. Assim, os dados obtidos foram encontrados por meio dos códigos da CID-10: X85-Y09 (agressão), tendo como fonte principal o TABNET/DATASUS. Nesse aspecto, convém contextualizar os cenários nacional, regional e local.

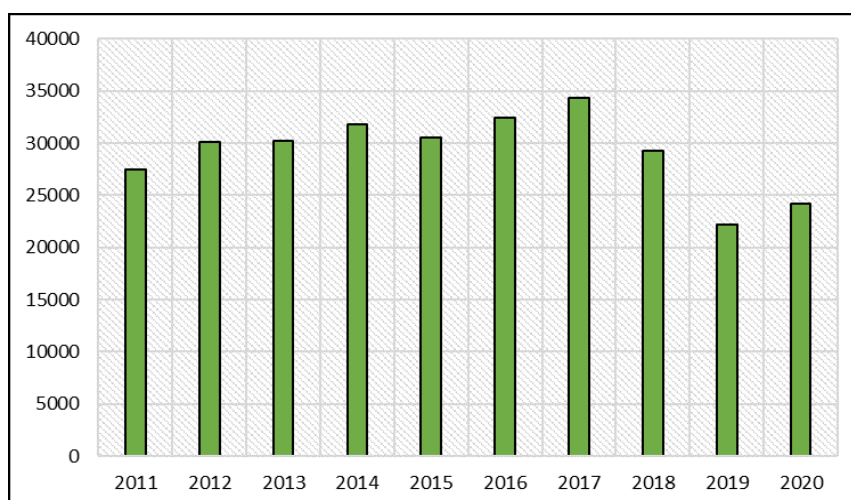
3.1 Brasil

O Brasil tem taxa de 30, 5 homicídios a cada 100 mil habitantes, a segunda maior da América do Sul, depois de Venezuela, com 56, 8. Em números absolutos, Nigéria e Brasil, que correspondem a cerca de 5% da população global, representam 28% dos homicídios no mundo (ONU, 2019). Esse contexto de altos índices de violências letais, numa perspectiva geral, é amplamente trabalhado no campo das Ciências Sociais, em especial, a Sociologia.

Contudo, trazendo o cenário brasileiro em relação às mortes por agressão com o foco em jovens com idade entre 15 e 29 anos, trazemos as ilustrações no gráfico abaixo, de forma a demonstrar um aumento em números absolutos, ocorrido entre os anos de 2011-2014, com uma queda em 2015 e novos aumentos entre 2015-2017. Após esse período, novas quedas podem ser constatadas entre 2017-2019, seguida de um novo aumento em 2020, sendo este um ano particular, por representar o início da globalização da pandemia da *covid-19*.

Veja-se:

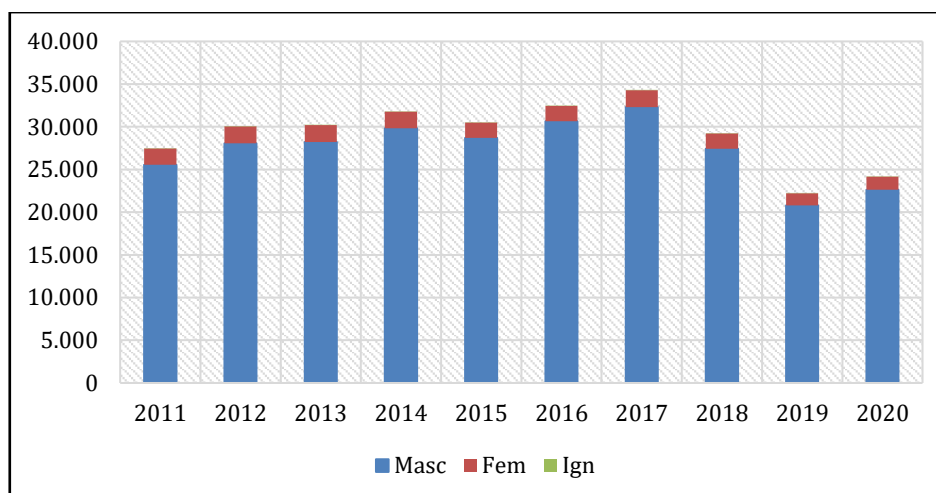
Gráfico 1: Jovens mortos por agressão - Números absolutos - Brasil (2011-2020)



Fonte: Elaboração própria.

Ainda sobre o gráfico acima, os números absolutos demonstram que apenas em dois anos da série histórica analisada (2011-2020), houve um número de mortes por agressão de jovens abaixo da casa das 25.000 mortes, é o caso dos anos de 2019 e 2020. Por outro lado, iniciando o processo de estratificação dos dados, por sexo, é possível perceber alguns aspectos mais gerais. Inicialmente, nota-se que os homens jovens são as vítimas prioritárias das mortes por agressão no Brasil. O número de jovens mulheres mortas por agressão no mesmo período, guardadas as devidas proporções numéricas, comporta-se de maneira similar. Se observado o percentual de mulheres que sofrem violências letais dentro da residência familiar, o índice é 2,7 vezes maior do que o de homens, de acordo com o Atlas da violência (2020), retratando o cenário referente ao crime de feminicídio.

Gráfico 2: Jovens mortos por agressão, por sexo - Números absolutos - Brasil (2011-2020)

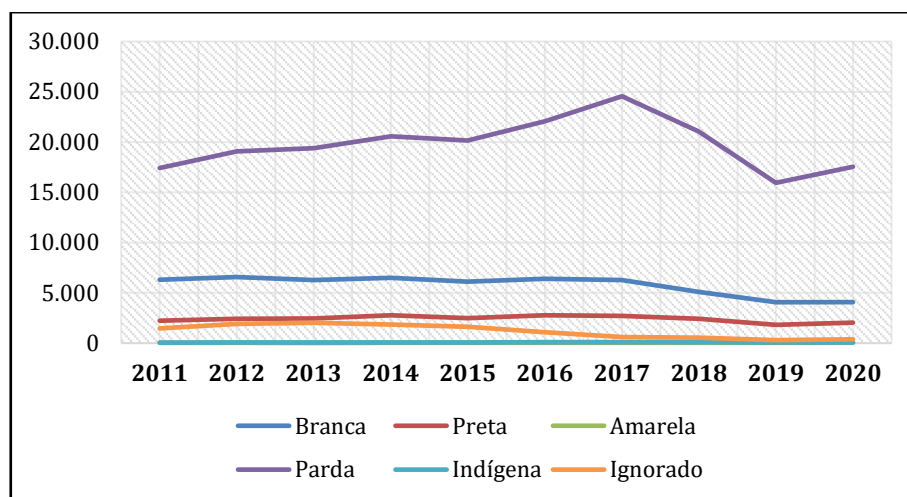


Fonte: Elaboração própria.

Outro marcador importante para analisar a dinâmica das mortes de jovens por agressão é, sem dúvidas, a questão da variável cor/raça, que, conforme visto, atua como um elemento importante na sua experiência social de constituição enquanto sujeito e que influencia, de certa maneira, nas possibilidades e oportunidades que estes terão de vivenciar uma vida na qual a violência não seja um aspecto predominante.

Tem-se, assim, o gráfico:

Gráfico 3: Jovens mortos por agressão, por raça - Números absolutos - Brasil (2011-2020)



Fonte: Elaboração própria.

Um primeiro elemento que chama atenção para a reflexão é a disparidade entre a quantidade de jovens pardos que são vítimas das mortes por agressão no Brasil, em comparação com as juventudes de outras cores/raças. Enquanto os jovens pardos mantiveram-se, ao longo da série histórica, entre a faixa dos 15.000-25.000 mortos, a juventude branca, segunda colocada no *ranking* de mortalidade por agressão, sequer chegou perto da faixa dos 10.000 mortos em algum momento da série 2011-2020.

Outro aspecto fundamental para se pensar nesta dinâmica está no fato de que a juventude preta ocupa a terceira colocação neste *ranking*, estando na faixa de até 5.000 mortos ao longo de todos os anos da série. O número de jovens mortos cuja cor/raça foi ignorada também é um dado importante, que ocupa a quarta colocação dentre os casos.

No entanto, é necessário pensar os dados criticamente, para além daquilo que parece estar facilmente “dado” de forma apriorística. O uso mal-intencionado dos dados acima seria capaz de sustentar – ainda que de maneira bastante frágil – o argumento de que não há racismo envolvendo as mortes de jovens no Brasil, haja vista que os jovens brancos morrem em maior

número do que os jovens pretos. Tal afirmação, todavia, seria facilmente refutada ao analisarmos dois pontos fundamentais: primeiro, nas pesquisas domiciliares realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cor dos moradores é definida por autodeclaração dos entrevistados, sendo a categoria "negro" obtida através da soma de pretos e pardos, conforme o Estatuto da Igualdade Racial. Além do mais, um segundo ponto é que o racismo, por sua vez, implica na própria percepção que as pessoas têm de sua cor/raça, motivo pela qual o pardo é, com certa frequência, visto como categoria intermediária entre aqueles que não se veem brancos, mas que igualmente não se identificam como pretos.

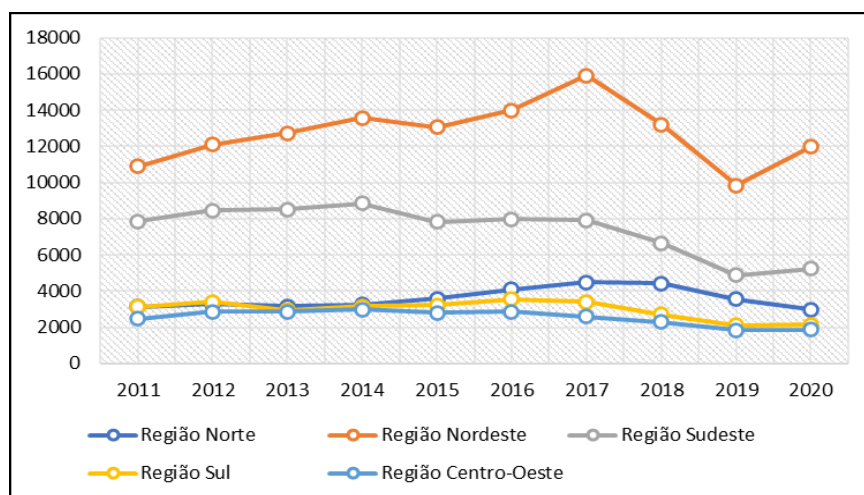
3.2 Nordeste

Em termos regionais, optou-se por trazer uma análise comparativa entre regiões para que, em seguida, se pudesse deslocar a óptica dos dados para a região Nordeste do Brasil, que abriga as Unidades da Federação (UF) que são alvo deste estudo: Ceará e Paraíba.

Considerando a série histórica dos números absolutos entre regiões, é perceptível que o Nordeste brasileiro figura na primeira posição no ranking de mortes juvenis por agressão, liderança ostentada em todos os anos da série. Em seguida, está a região Sudeste, sendo o terceiro lugar ocupado pela região Norte a partir do ano de 2013. O quarto lugar é ocupado pela região Sul, que entre 2011-2012 ocupava uma posição acima. O último lugar em números absolutos, por sua vez, pertence ao Centro-Oeste do Brasil.

Sobre esta dinâmica entre regiões, observe-se o gráfico abaixo:

Gráfico 4: Jovens mortos por agressão - Números absolutos - Regional (2011-2020)

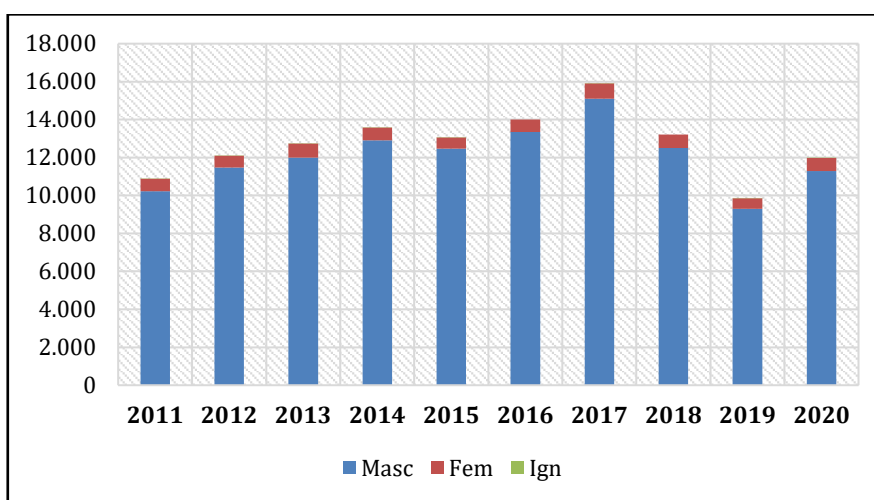


Fonte: Elaboração própria.

A região Nordeste se situa isoladamente em destaque no alto número de jovens mortos por agressão. Por conta disso, é relevante apontar para uma possível correlação entre o aumento de mortes por agressão a jovens no Nordeste em um período semelhante ao que existe uma redução de mortes por agressão a jovens no Sudeste. Isto pode ser visto, entre outros fatores, por conta da nacionalização dos coletivos criminais ocorrida em 2016, onde, a região Nordeste passa a agregar e protagonizar as relações vinculadas a coletivos criminais, situação anteriormente encabeçada pela região Sudeste do país.

Quando se considera os números absolutos da juventude morta, por sexo, tem-se:

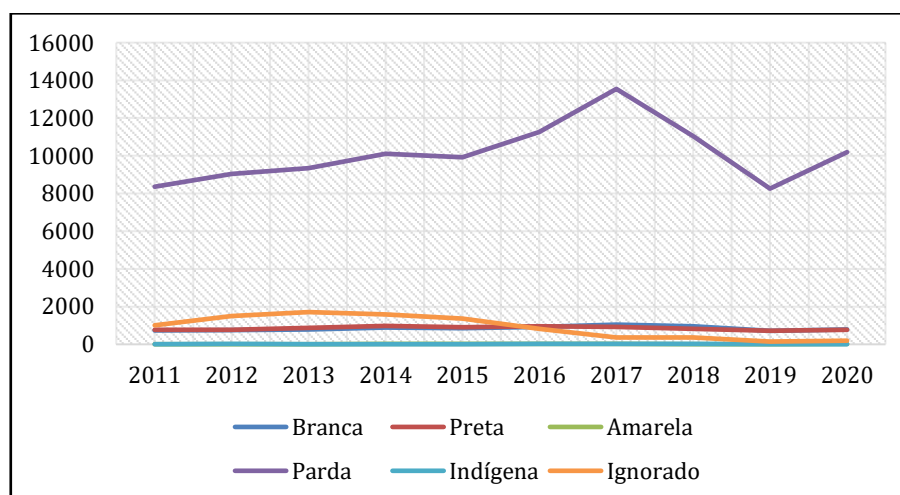
Gráfico 5: Jovens mortos por agressão, por sexo - Números absolutos - Nordeste (2011-2020)



Fonte: Elaboração própria.

É nítido que, no âmbito do Nordeste brasileiro, a dinâmica de mortes por agressão de jovens, considerando o marcador sexo, segue a mesma dinâmica do cenário nacional, com os homens figurando como a imensa maioria dos casos

Gráfico 6: Jovens mortos por agressão, por raça - Números absolutos - Nordeste (2011-2020)



Fonte: Elaboração própria.

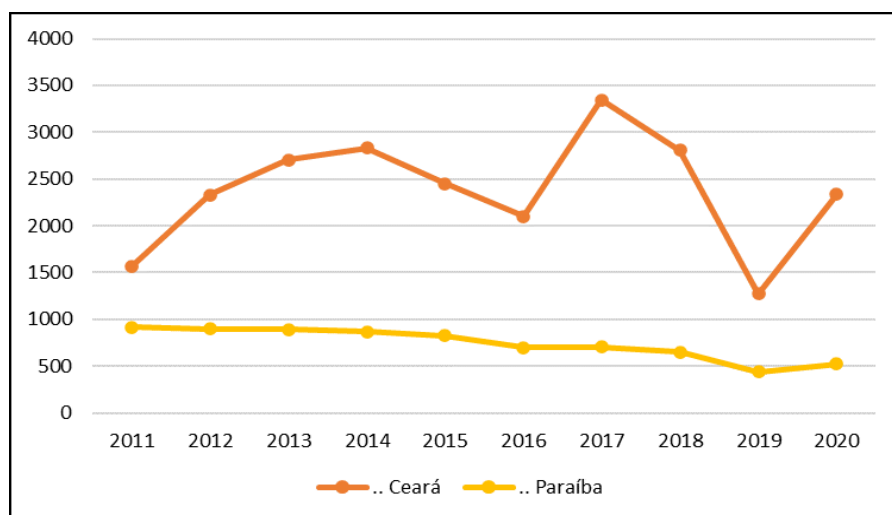
Entre 2017 e 2018, jovens pretos e pardos representaram 75,7% das vítimas de homicídios. No Período de 2011 a 2019, as taxas de homicídios apresentaram um aumento de 11, 5% para jovens pretos e pardos, enquanto para os não negros houve uma diminuição de 12, 9% (IPEA, 2020). No gráfico acima, é possível observar uma disparidade entre os números absolutos de jovens pardos que foram alvo das mortes por agressão e todas as mortes da juventude de outra cor/raça. Chama atenção também o fato de que, até 2015, o número de jovens mortos com sua cor/raça ignorada figurava na segunda posição deste *ranking*, passando para a penúltima colocação a partir de 2017.

3.3 Comparando os estados do Ceará e da Paraíba

Finalmente, chega o momento de comparar especificamente os estados do Ceará e da Paraíba no que diz respeito a suas realidades violentas que têm a juventude como vítima. Nesse aspecto, o gráfico abaixo nos permite perceber uma maior oscilação dos números absolutos referentes ao Ceará, sendo o comportamento da Paraíba muito mais estável do ponto de vista das mortes por agressão.

Nota-se, pois:

Gráfico 7: Jovens mortos por agressão - Números absolutos - Ceará x Paraíba (2011-2020)



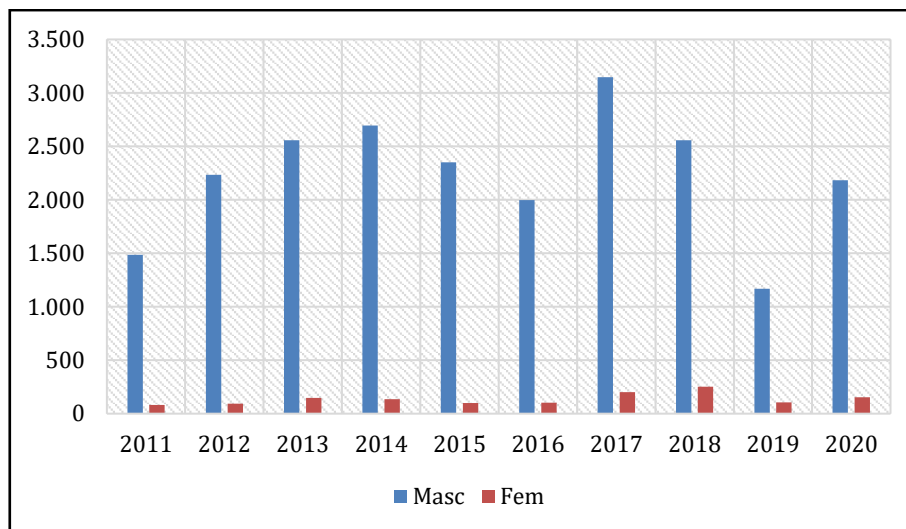
Fonte: Elaboração própria.

Entretanto, o dado não fala por si. Um primeiro elemento a se destacar a respeito do gráfico acima diz respeito às proporcionalidades demográficas de cada estado, que não podem

deixar de ser consideradas. Enquanto o Ceará é um estado com a população equivalente a 8,843 milhões (em 1 de julho de 2014), atualmente este número pode passar dos 9 milhões de habitantes. Assim como a Paraíba que agrega a população de 3,944 milhões (em 1 de julho de 2014), atualmente podendo ser bem maior.

Considerando o sexo das vítimas, vê-se:

Gráfico 8: Jovens mortos por agressão, por sexo - Números absolutos - Ceará (2011-2020)



Fonte: Elaboração própria.

Os homens são, igualmente ao observado na tendência nacional e regional, maioria neste quadro de mortes juvenis. Para as jovens mulheres cearenses, os anos de 2017-2018 foram os mais violentos do ponto de vista do número absoluto de mortes.

Ainda a respeito do estado do Ceará, vários índices aparecem como pontos inquietantes: a taxa nacional de homicídios, em geral, neste período é de 60,4 a cada 100 mil habitantes, no Ceará esta taxa é de 118,4. A taxa nacional de homicídios de homens jovens neste período é de 112,4, no Ceará esta taxa é de 214,9. Entre os estados nacionais cuja taxa de homicídios de mulheres aumentaram no período, três apresentaram um aumento maior que 20%, sendo eles: Roraima (93%), Ceará (26,4%) e Tocantins (21,4%).

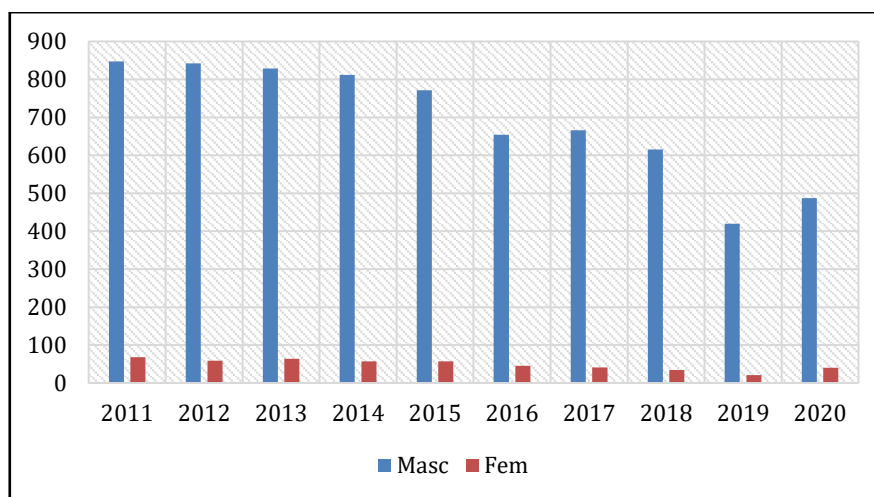
O Ceará também apresentou uma das maiores taxas de homicídio feminino a cada 100 mil habitantes, sendo a taxa nacional equivalente a 4,3, a taxa do estado do Ceará equivale a 10,2. Isso demonstra que, apesar dos números absolutos demonstrarem uma pequena quantidade de homicídios femininos, esse índice ainda se encontra desproporcional se comparado aos índices nacionais de homicídios femininos.

Em relação aos homicídios masculinos, destacamos o ano de 2017, o ano seguinte à nacionalização dos coletivos criminais. Na cidade de Fortaleza, existem 4 Centros

Socioeducativos para jovens e adolescentes em conflito com a lei, no ano de 2016 somente em um destes 4 centros chegaram a ocorrer 80 rebeliões no centro¹. Esse cenário de conflito não se mantinha entre as paredes dos centros socioeducativos, toda a sociedade, em especial os homens jovens, vivenciaram esse contexto, podendo ser um dos fatores que apontam para o grande crescimento de homicídios masculinos entre o ano de 2016 e 2017 no estado.

Na Paraíba, as mortes juvenis caracterizadas pelo marcador sexo não fogem ao comportamento nacional, regional e cearense, sendo composto majoritariamente por homens.

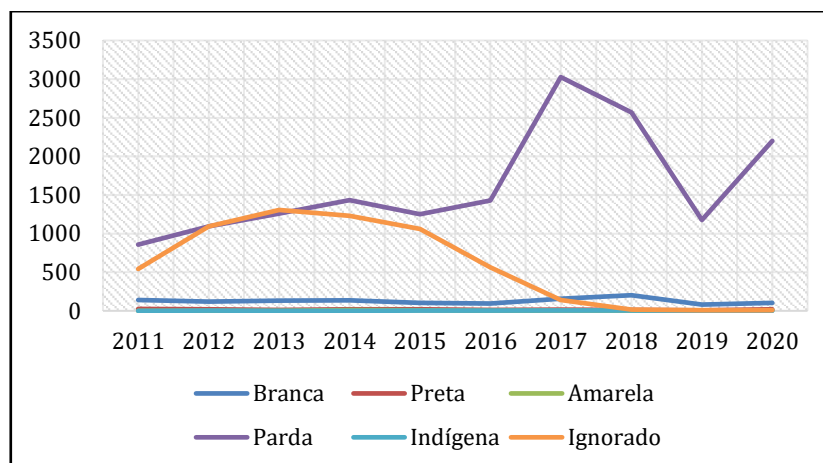
Gráfico 9: Jovens mortos por agressão, por sexo - Números absolutos – Paraíba (2011-2020)



Fonte: Elaboração própria.

Por outro lado, ao considerar o elemento cor/raça nas mortes ocorridas em território cearense, extrai-se do gráfico as seguintes informações:

Gráfico 10: Jovens mortos por agressão, por raça - Números absolutos – Ceará (2011-2020)



¹ 4º Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo do Ceará - Meio Fechado, Meio Aberto e Sistema de Justiça Juvenil.

Fonte: Elaboração própria.

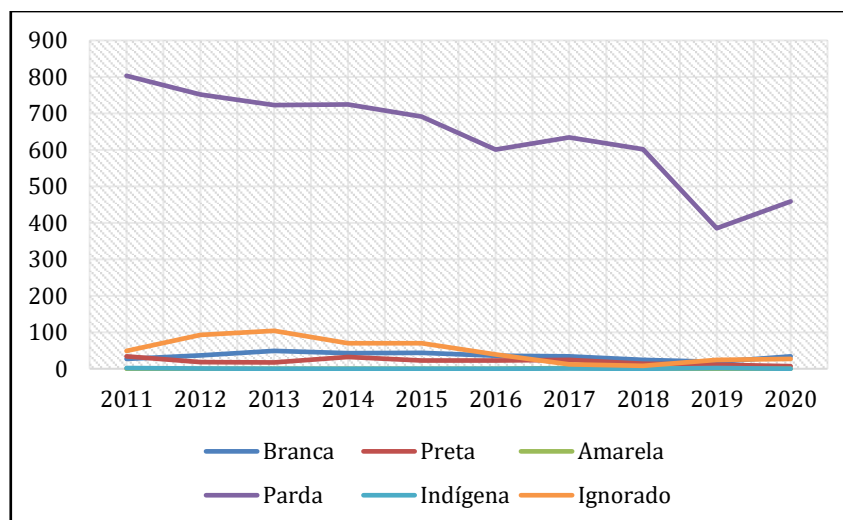
O gráfico acima dialoga diretamente com o gráfico de número 8, retratando quais são os jovens que estiveram nessa taxa de aumento de homicídios masculinos entre os anos de 2016 e 2017 no Ceará, sendo nítido o marcador racial que aponta para jovens pardos como a maioria das vítimas da violência letal neste período no estado. Esse fator não ocorre ao acaso, ao contrário, é um elemento que está intrinsecamente ligado à realidade racial do estado do Ceará.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), caracteriza como pessoas negras a junção das pessoas autodeclaradas pretas e pardas, e, segundo o IBGE, em 2018 apenas 5,3% da população cearense se declarava como preta, porém, 65,7 % se declaravam como parda, resultando em uma população com mais de 70% dos habitantes sendo pessoas negras. Isso caracteriza a realidade cearense, o negro cearense é majoritariamente um negro pardo. Ou seja, o perfil do sujeito que aparece na estatística nos gráficos de número 8 e 10, é o perfil majoritário do jovem cearense, se mensurado um outro fator, podemos inserir este jovem como sendo um provável morador de bairros periféricos da cidade de Fortaleza, pois, a capital cearense agrega um terço de toda a população do estado.

Na Paraíba, a maioria dos jovens vitimados ao longo da série 2011-2020 possuem cor/raça parda, sendo perceptível um decréscimo gradativo nos números absolutos, ano a ano, com aumentos pontuais, os mais perceptíveis em 2016-2017 e 2019-2020. Outro dado é que, até o ano de 2015, a cor/raça ignorada era a segunda colocada neste quadro de vítimas da mortalidade por agressões. No Ceará, comparativamente, o número de óbitos com vítimas que tiveram sua cor/raça ignorada já chegou a ocupar a primeira posição entre 2012-2013.

Acerca da realidade paraibana, tem-se:

Gráfico 11: Jovens mortos por agressão, por raça - Números absolutos – Paraíba (2011-2020)



Fonte: Elaboração própria.

Considerando a junção de pretos e pardos, se torna perceptível que a juventude negra é o alvo primário dessa violência letal por meio de agressões, que decorre também de um processo histórico de acumulação social da violência (MISSE, 2009) considerando que as políticas destinadas ao controle da violência e gestão dos ilegalismos, conforme trazido por Foucault (1987), têm sido incapazes de lidar com o problema posto, de acordo com o indicado a partir da exposição dos números absolutos da mortalidade.

4 CONSIDERAÇÕES NÃO-FINAIS

Em uma análise dos resultados até então encontrados, esta pesquisa aponta para algumas possibilidades compreensivas, em sentido weberiano. Inicialmente, verificou-se a existência de um traço em comum às duas realidades, na medida em que existe uma disparidade entre a letalidade de pessoas pardas no Ceará e na Paraíba em relação a letalidade de pessoas pretas e brancas, pois, como observado, a letalidade de pessoas brancas nestes estados é maior do que a letalidade de pessoas pretas. No entanto, analisando a letalidade de jovens pardos, estes representam um percentual bem mais alto do total das vítimas de mortes por agressão, tanto na Paraíba quanto no Ceará. Com relação aos jovens pretos, estes representam a quarta categoria em vítimas letais no Ceará e oscila ao longo dos anos da série histórica entre a terceira e quarta cor/raça com maior número de vítimas no estado da Paraíba.

Neste aspecto, ainda que o Ceará esteja ocupando a segunda colocação em números absolutos, entre os estados do Nordeste brasileiro no período 2011-2020, contra a sétima posição da Paraíba, o seu percentual de mortalidade de jovens negros [pretos e pardos] em relação ao total do período é menor. Enquanto são vitimados 88,5% de jovens negros na Paraíba, no Ceará este percentual é de 69,3%, fato que demanda uma maior reflexão a fim de perceber as nuances dessa violência.

Este trabalho apontou também para as amplas possibilidades de análise envolvendo estes dois estados no período escolhido para a pesquisa. O nosso recorte se deu em poucos elementos exclusivamente por fins metodológicos, para dialogar especificamente com este trabalho. No entanto, se forem ampliados os elementos analisados, no sentido de considerar fatores como a influência das classes sociais e a

implementação das cotas raciais nas universidades públicas, será possível pensar: como os mencionados elementos incidiram no contexto de vida e morte dos jovens que apareceram neste trabalho?

Neste período, também ocorreram grandes mudanças no cenário político nacional, sendo possível pensar: de quais formas essas mudanças se apresentaram no cotidiano dos jovens com os quais este trabalho dialoga? Portanto, entre as várias outras aberturas para as quais este trabalho aponta como possibilidades de análises, o próprio foco na mortalidade juvenil no estado do Ceará e da Paraíba não se encontra esgotado, havendo perspectivas de dar continuidade nesta temática para o futuro, investindo ainda em aspectos da abordagem interseccional que estiveram ausentes neste trabalho.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam *et al.* **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

BRASIL. Lei 12.288/10. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 18 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Governo. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017**: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

CEARÁ, Fórum DCA. **4º Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo do Ceará** - Meio Fechado, Meio Aberto e Sistema de Justiça Juvenil. 2017.

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, 2003. p. 40-52.

DIÓGENES, Glória. Juventude, exclusão e a construção de políticas públicas: estratégias e táticas. *In*: MENDONÇA FILHO, Manoel; NOBRE, Maria Teresa (orgs.). **Política e afetividade**: narrativas e trajetórias de pesquisa. Salvador: EDUFBA; São Cristóvão: EDUFES, 2009. p. 271-288.

DIÓGENES, Glória. Juventude, Cultura e Violência. *In*: BARREIRA, César; BATISTA, Élcio (Orgs.). **Segurança e Sociedade**: treze lições. Campinas, SP: Pontes Editores; Fortaleza, CE: Fundação Demócrito Rocha, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

GROPPO, Luís Antonio. **Juventudes**: sociologia, cultura e movimentos. Joinville/SC: Clube de Autores, 2016.

IPEA. **Atlas da Violência**. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 18 set. 2022.

MANNHEIM, Karl. O problema da juventude na sociedade moderna. *In*: BRITO, Sulamita (org.). **Sociologia da juventude, I**: da Europa de Marx à América Latina de hoje. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MISSE, M. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. **Civitas**: revista de Ciências Sociais, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 371–385, 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/4865>. Acesso em: 13 mar. 2023.

MOTTA, Luana *et al.* Fora do crime no ‘mundo do crime’: experiências juvenis em meio à guerra em periferias de Maceió e Belo Horizonte. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 15, n. spe4, p. 387–414, 2022.

ONU. **Estudo Global sobre homicídios**, 2019. Livro 2 - Homicídio: extensão, padrões, tendências e resposta da justiça criminal. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet2.pdf>

PERALVA, Angelina Teixeira. O jovem como modelo cultural. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 05-06, p. 15-24, dez. 1997.

SAPORI, Luís Flávio; SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Por que cresce a violência no Brasil?**. Belo Horizonte: Autêntica; Editora PUC Minas, 2015.

TAVARES, Breitner. Sociologia da Juventude: da juventude desviante ao protagonismo jovem da Unesco. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 181-191, jan./jun. 2012.

TELLES, Vera da Silva. Nas dobras do legal e do ilegal: Ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 2, n. 5-6, p. 97-126, 2010.

VIEIRA, Danielli. **Correndo pelo certo, vivendo no crime**: moral, subjetivação e comensurabilidade na experiência de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. 2014. 366 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2011**: os jovens do Brasil. São Paulo: Instituto Sangari; Brasília, Ministério da Justiça, 2011.

ZALUAR, Alba. Juventude violenta: processos, retrocessos e novos percursos. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 2, 2012, p. 327-365.